



Federação Portuguesa de Esgrima

Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt

www.fpe.pt

Instituição de Utilidade
Pública
Filiada F.I.E.

CIRCULAR Nº 2-20

Nif: 501066730

Lisboa, 9 janeiro 2020

Exmos. Senhores,

1. Considerando que:

a. Neste ato eleitoral se pretende eleger os delegados dos treinadores, dos árbitros, dos praticantes em regime de alto rendimento e dos outros praticantes, bem como o delegado dos clubes sem representação direta, com equidade e tentando garantir a melhor abrangência geográfica possível;

b. Os Estatutos da FPE preveem que o direito de voto pode ser exercido por correspondência no caso de se tratar de Assembleia Geral Eletiva.

2. Informa-se de que o voto pode efetivamente ser exercido por correspondência, devendo nesse caso ser observadas as seguintes regras e fita do tempo:

a. Até às 18.00 horas do dia 10 de Janeiro de 2020, devem os eleitores que o desejem, informar os serviços administrativos da FPE (por correio eletrónico) indicando o(s) grupo(s) de delegados para os quais pretendem votar por correspondência (treinadores, árbitros, etc.), bem como a morada para envio dos boletins de voto;

b. Dia 13 de Janeiro de 2020 os serviços administrativos da FPE remeterão, por correio azul, para a morada indicada pelo eleitor, o(s) boletim(ns) de voto solicitados;

c. O(s) boletim(ns) de voto devem ser devolvidos para a morada oficial da FPE em envelope fechado e por correio azul (preferencialmente) com data de correio até 17 de Janeiro de 2020 (obrigatoriamente);

d. Os boletins de voto recebidos na FPE e na Assembleia Geral Eleitoral dos representantes com data de correio posterior à data referida em c. serão considerados inválidos.

e. O boletim de voto deve ser inserido dentro de um envelope com a inscrição do tipo de delegado a eleger, sendo depois colocado dentro de um segundo envelope, este dos Correios e endereçado para a morada oficial da FPE.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Fernando Gomes

